

PARECER Nº 1156/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 440/04.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera, localizada no Jardim Novo Jaú, na Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta (fls. 43) o Executivo informou que o local não é bem público, razão pela qual o projeto não reúne elementos para ser aprovado uma vez que, nos termos do art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, não privados.

Ante o exposto, somos
PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 08/10/08

João Antonio – PT – Presidente

Russomanno – PP – Relator

Ademir da Guia – PR

Agnaldo Timóteo – PR

Celso Jatene - PTB

Claudete Alves – PT

Kamia – DEM